

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.421097/0001-22, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 275, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal Srº YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.609.371 SSP/PB com inscrição no CPF nº. 0XX.XXX.0XX-X4, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADA: STÉFENNY PERERIA DA SILVA NUNES, brasileira, Técnica em Radiologia, devidamente inscrita no CRTR 9º Região sob o nº 08638T, portadora do RG nº 1XXX9X8 SSP/TO e CPF 0X6.XXX.8XX-2X, residente e domiciliada na Rua Francisco Viana Ribeiro, nº 06, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Augustinópolis/TO.

ORIENTO: Referente ao Chamamento Público Nº 001/2023, visando ao Contrato de credenciamento de prestação de serviços por profissional da área da saúde em Técnica em Radiologia, junto a Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

Augustinópolis/TO, 05 de junho de 2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2024 - Processo Licitatório nº 041/2024, tendo como objeto o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço referente a organização e realização dos Campeonatos e Torneios de Futebol Amador, para atender a Secretaria Municipal de Esportes de Augustinópolis/TO, e demais atribuições definidas na peça contratual, conforme julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Municipalidade

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do pregão Presencial nº 013/2024 em favor da empresa **S L DE SOUSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.491/0001-92, com sede na Rua Pernambuco, nº 1987, Bairro Santa Rita,

Imperatriz/MA, vencedora do presente certame, a qual propôs valor de R\$ 95.710,00 (noventa e cinco mil, setecentos e dez reais), e

HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Augustinópolis/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, III, letra "C" da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CPNJ Nº 04.516.162/0001-38, com sede na Rua Quinze de Novembro, Nº 709, Bairro Vila Nova, na cidade de Imperatriz/MA, representada pelo o seu administrador, o Sr. **ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 0XXX6XXX8X2 DETRAN/MA e do CPF nº. 6XX.XXX.XXX-X5, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 930, Vila Nova, Imperatriz/MA, visando o fornecimento contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos, para os projetos: Inclusoteca, Gabiteca e Tribo da Leitura, além de livros para a educação do ensino fundamental, para atender a demanda das escolas municipais de ensino de Augustinópolis-TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprio-MDE e FUNDEB 70%, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 04 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, III, letra "c" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 003/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa **LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CPNJ Nº 04.516.162/0001-38, visando o fornecimento de livros didáticos, para os projetos: Inclusoteca, Gabiteca e Tribo da Leitura, além de livros para a educação do ensino fundamental, para atender a demanda das escolas municipais de ensino de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios-MDE e FUNDEB 70% no montante de **R\$ 218.800,00 (Duzentos e dezoito mil e oitocentos reais)**, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 05 de junho de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal